

COMUNICADO OFICIAL Nº 28/SG/19
DE 11 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) - DIRECÇÃO

- Sentimento de Pesar
- Solicitação periódica de relatórios de actividades desenvolvidas e de dados estatísticos

B) CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
SUPER TAÇA DE ANGOLA.

- Marcação dos jogos da Super Taça
- Licenciamento de Clubes

1 – DIRECÇÃO

a)- Sentimento de Pesar

- Pelo passamento físico do Malogrado **João dos Santos Almeida "Chinho"**, ex-futebolista da Selecção Nacional, assassinado em Luanda no passado dia 08.07.2019, vítima de disparos de arma de fogo, a Direcção da Federação Angolana de Futebol – FAF, apresenta em nome dos trabalhadores, sócios da FAF e demais filiados, os mais profundos sentimentos de pesar a família do malogrado.

b)- Envio de relatórios

- A Direcção da FAF tem vindo a constatar ao longo do período do mandato, o incumprimento das orientações por esta emanada, o que tem inviabilizado a satisfação das várias solicitações dos órgãos de soberania do país, bem como os órgãos que tutelam a modalidade a nível regional e internacional.

Assim, reiteramos a todas APF's através dos Clubes filiados a estas que devem periodicamente, remeter a FAF todos dados constantes nos mapas anexos C.O. nº 006/SG de 02 de Fev.2017.

Relembramos, que no âmbito da melhoria organizativa das nossas actividades, a necessidade de apresentarmos periodicamente estes indicadores junto do Ministério da Juventude e Desportos para que este faça chegar aos serviços de apoio ao Vice-Presidente da República.

Assim, gostaríamos de recordar que devem igualmente enviar periodicamente (até 10 dias do fim de cada trimestre) a FAF, os relatórios das actividades desenvolvidas no trimestre anterior com os mapas anexos, obedecendo o paradigma do relatório (ver anexo).

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

2.1- JOGOS DA SUPER TAÇA

2.1.2- CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA SUPER TAÇA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos da Super Taça
07	Agosto	15h00	Benfica	01	Clube Desportivo da Huíla x 1º de Agosto a)
11	Agosto	15h30	11 Novembro	02	1º de Agosto.x Clube Desportivo da Huíla

a) Data sujeita a alteração em função da participação na C.L. Caso se verifique a participação do jogo preliminar do Clube Desportivo 1º de Agosto, previsto para o dia 09.08.2019, o jogo da Super Taça será realizado a uma só mão no dia 14.08.2019 no Estádio 11 de Novembro.

Obs. Para o sistema de desempate nos jogos a duas mãos, os golos marcados fora servirão para o sistema de desempate, ou seja a dobrar. Assim, no encontro da 2ª mão, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas mantiverem empatadas, o **VENCEDOR**, será determinado do seguinte modo:

- Após concluídos os 90 minutos de jogo, o árbitro, depois de observar um intervalo de 5 minutos, procederá ao sorteio de campo e dará início a um prolongamento de jogo de 30 (trinta) minutos, divididos em duas partes de 15 (quinze) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
- Se no final do prolongamento do jogo se mantiver o empate, será determinado o **VENCEDOR** do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do art.º 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

2.1.3 - LICENCIAMENTO DE CLUBES

Gostaríamos de recordar mais uma vez as APF's e Clubes que devem cumprir com rigor os diversos procedimentos administrativos para a época desportiva de 2019/2020, no cumprimento escrupuloso das normas do Licenciamento de clubes, exigindo a apresentação no local os documentos a saber:

a) DOCUMENTAÇÃO

- Autorização ou contrato escrito celebrado com o proprietário do Campo/Estádio para utilização do recinto.
- Apólice de seguro do campo/Estádio de Futebol emitido pela autoridade competente
- Ofício do clube em que manifesta a intenção de participação no Campeonato Nacional

- Estatuto do clube
- Lista dos corpos gerentes actualizados
- Acta da última Assembleia que confere posse a actual Direcção
- Assinaturas vinculativas dos corpos gerentes para a época desportiva
- Comprovativos de pagamento da taxa de filiação
- Relatório e contas aprovado por uma auditoria autorizada
- Cópia do Certificado de Licenciamento C da CAF
- Nome e contactos do responsável pela segurança do clube
- Prova de existência dos escalões de formação e respectivo programa de desenvolvimento do futebol jovem.

Nota: É obrigatória apresentação da apólice de seguro do Campo/Estádio de Futebol emitido pela autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI DA COSTA



ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL DE FUTEBOL DE:

4

PARADIGMA DE RELATÓRIO PERIODICO DAS APFs

I.

INTRODUÇÃO

II. DAS ACTIVIDADES REALIZADAS

II. I – DA DIRECÇÃO

III. – ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a) – NO DOMINIO FINANCEIRO

b) – NO DOMINIO ESTATUTARIO E REGULARMENTAR

IV.- DO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO

a) – DAS PROVAS INTERNAS E EXTERNAS

b) – MASCULINAS

c) – FEMININAS

d) – DE FORMAÇÃO

V.- DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

VI.- DO CONSELHO DE DISCIPLINA

VII.- CONSTATAÇÕES

VIII.- CONSTRANGIMENTOS

IX.- RECOMENDAÇÕES

N.B.- Deverão incluir neste os mapas sobre dados estatístico constantes no anexo:



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

OUTROS INDICADORES

Talentos Descobertos	Animadores Desportivos			Atletas inseridos na alta competição			Atletas registados		
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL

- Talento desportivo:** *É todo praticante desportivo, cuja actuação no campo de jogo revela-se claramente superior (acima da média), em relação aos demais da mesma categoria ou faixa etária, podendo em muitos casos actuar em escalões superiores e, cuja contribuição influencia significativamente no resultado.*



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

NIVEL DESPORTIVO E HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DE AGENTES DESPORTIVOS POR MODALIDADES

Nivel Desportivo

Técnicos Níveis				Árbitros Níveis				Dirigentes Níveis						
1	2	3	4	Total	1	2	3	4	Total	1	2	3	4	Total
<i>Habilitações Literárias</i>														

Técnicos				Árbitros				Dirigentes						
<i>Habilitações</i>														
12 ^a	12 ^a	Bachar	Licen.	Pós-Grad	12 ^a	12 ^a	Bachar	Licen.	Pós-Grad	12 ^a	12 ^a	Bachar	Licen	Pós-Grad



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

FORMAÇÃO DE QUADROS

Nº Ordem	Beneficiários	Tipos de Actividade	Local e Data	Nº Participação	Carga Horária	Prelectores	Observação
1.	Técnicos						
2.	Árbitros						
3.	Dirigentes						

